

Nº TC/CR 936343/2022	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura municipal de Cedro de São João/SE
--------------------------------	---

OBJETO Obra: Construção do Centro Comercial João Batista do Nascimento - SE

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO NÃO
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,82%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
SEGURO E GARANTIA	SG	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
RISCO	R	1,27%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO	L	6,50%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,00%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	27,06%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5,0%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CEDRO DE SÃO JOÃO/SE
Local

10 DE NOVEMBRO DE 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Ivanise Santos Nascimentt
Título: Engenheira Civil
CREA/CAU: 0270015911-0
ART/RRT: SE20230350470

Responsável Tomador
Nome:
Cargo:

